

Art. 58- As escolas do Sistema Municipal de Ensino deverão adequar o seu Projeto Pedagógico aos dispositivos constantes desta Resolução.
Art. 59- Cabe a Secretaria Municipal de Educação acompanhar, na íntegra, o cumprimento do disposto nesta Resolução; caso isso não ocorra, poderá responder pelas sanções cabíveis, em conformidade com as normas vigentes.
Art. 60- Os casos omissos nesta Resolução serão resolvidos pelo Conselho de Classe, Conselho Escolar, Comissão Intersetorial do BUSCA ATIVA ESCOLAR e Conselho Municipal de Educação.
Art. 61- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reunião do Conselho Municipal de Educação, em 20 de dezembro de 2023.

MÁRCIA MARIA NOGUEIRA FERREIRA
 Presidente do CME
 Portaria nº 189/2020 GP

Publicado por:
 Valdir Manuel da Silva
 Código Identificador:35EE911B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTEIRO - PB. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA - **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 136/2023, Pregão Eletrônico nº 0.10.97/2023 - SRP. VIGÊNCIA:** o presente contrato tem vigência até 21/12/2024 a partir da data de assinatura do contrato. **PARTES CONTRATANTES:** FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTEIRO/ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO e a empresa: O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 02.044.971/0001-69, sediado (a) na Av. Jornalista Assis Chateaubriand, 2119, Tambor, em Campina Grande/PB, com o valor total de R\$ 149.388,06 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SEIS CENTAVOS) - CT nº 136.3.01/2023/FMAS/CSL;

Monteiro - PB, 21 de Dezembro de 2023.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
 Prefeita

Publicado por:
 Erinaldo Araújo Sousa
 Código Identificador:CA41331F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
EXTRATO DE ADITIVO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
0.10.06/2023/FME

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 06.2.01/2023
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, JANTAR E COFFE BREAK, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
CONTRATADO: SABOREAR CAFE ALIMENTACAO LTDA
OBJETO: Constitui Acréscimo ao valor do CT nº 06.2.01/2023 do contrato primitivo que é de R\$ 137.880,00 (TRINTE E SETE MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS), foi realizado aditivo de 25%, obteve-se assim o valor de R\$ 34.470,00 (TRINTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E SETENTA REAIS.), ficando o referido contrato com o Valor Total de R\$ 172.350,00 (CENTO E

SETENTA E DOIS MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).

BASE LEGAL: Cláusula Sexta do Contrato inicial e em conformidade com o Art. 65 § 1º da Lei 8.666/93, tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores.
SIGNATÁRIO: ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO/FME.
DATA DA ASSINATURA: 21/12/2023.

Monteiro, 21 de dezembro de 2023.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
 Gestora do FME

Publicado por:
 Erinaldo Araújo Sousa
 Código Identificador:0B4F5A01

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do relatório final e adotando as razões que nortearam o julgamento do Pregoeiro Oficial, **HOMOLOGO** o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.97/2023**, que tem por objeto o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTEIRO - PB**, conforme termo de adjudicação, em favor das seguintes empresas:

O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - CNPJ 02.044.971/0001-69, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de R\$ 149.388,06 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SEIS CENTAVOS).

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTEIRO homologa o valor de R\$ 149.388,06 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SEIS CENTAVOS);

Dê ciência aos interessados e determinar que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Monteiro - PB, 19 de Dezembro de 2023.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
 Prefeita

Publicado por:
 Erinaldo Araújo Sousa
 Código Identificador:7897E097

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
0.10.97/2023/001

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.97/2023

A Prefeita em Exercício do Município de Monteiro, através da sua Pregoeira Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, **RESOLVE**, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93, Decreto Municipal nº. 1.115/2019 torna público o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** do **Pregão Eletrônico nº 0.10.97/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 136/2023. OBJETO:** SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTEIRO - PB. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data de assinatura - **DATA DA**

Art. 58- As escolas do Sistema Municipal de Ensino deverão adequar o seu Projeto Pedagógico aos dispositivos constantes desta Resolução.
Art. 59- Cabe a Secretaria Municipal de Educação acompanhar, na íntegra, o cumprimento do disposto nesta Resolução; caso isso não ocorra, poderá responder pelas sanções cabíveis, em conformidade com as normas vigentes.
Art. 60- Os casos omissos nesta Resolução serão resolvidos pelo Conselho de Classe, Conselho Escolar, Comissão Intersetorial do BUSCA ATIVA ESCOLAR e Conselho Municipal de Educação.
Art. 61- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reunião do Conselho Municipal de Educação, em 20 de dezembro de 2023.

MÁRCIA MARIA NOGUEIRA FERREIRA
 Presidente do CME
 Portaria nº 189/2020 GP

Publicado por:
 Valdir Manuel da Silva
 Código Identificador:35EE911B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTEIRO - PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA - **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 136/2023, Pregão Eletrônico nº 0.10.97/2023 - SRP. VIGÊNCIA:** o presente contrato tem vigência até 21/12/2024 a partir da data de assinatura do contrato. **PARTES CONTRATANTES:** FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTEIRO/ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO e a empresa: O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 02.044.971/0001-69, sediado (a) na Av. Jornalista Assis Chateaubriand, 2119, Tambor, em Campina Grande/PB, com o valor total de R\$ 149.388,06 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SEIS CENTAVOS) - CT nº 136.3.01/2023/FMAS/CSL;

Monteiro - PB, 21 de Dezembro de 2023.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
 Prefeita

Publicado por:
 Erinaldo Araújo Sousa
 Código Identificador:CA41331F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
EXTRATO DE ADITIVO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
0.10.06/2023/FME

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 06.2.01/2023
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, JANTAR E COFFEE BREAK, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
CONTRATADO: SABOREAR CAFE ALIMENTACAO LTDA
OBJETO: Constitui Acréscimo ao valor do CT nº 06.2.01/2023 do contrato primitivo que é de R\$ 137.880,00 (TRINTE E SETE MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS), foi realizado aditivo de 25%, obteve-se assim o valor de R\$ 34.470,00 (TRINTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E SETENTA REAIS.), ficando o referido contrato com o Valor Total de R\$ 172.350,00 (CENTO E

SETENTA E DOIS MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).

BASE LEGAL: Cláusula Sexta do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65 § 1º da Lei 8.666/93, tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores.
SIGNATÁRIO: ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO/FME.
DATA DA ASSINATURA: 21/12/2023.

Monteiro, 21 de dezembro de 2023.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
 Gestora do FME

Publicado por:
 Erinaldo Araújo Sousa
 Código Identificador:0B4F5A01

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do relatório final e adotando as razões que nortearam o julgamento do Pregoeiro Oficial, **HOMOLOGO** o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.97/2023**, que tem por objeto o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTEIRO - PB**, conforme termo de adjudicação, em favor das seguintes empresas:

O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - CNPJ 02.044.971/0001-69, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de R\$ 149.388,06 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SEIS CENTAVOS).

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTEIRO homologa o valor de R\$ 149.388,06 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SEIS CENTAVOS);

Dê ciência aos interessados e determinar que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Monteiro - PB, 19 de Dezembro de 2023.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
 Prefeita

Publicado por:
 Erinaldo Araújo Sousa
 Código Identificador:7897E097

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
0.10.97/2023/001

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.97/2023

A Prefeita em Exercício do Município de Monteiro, através da sua Pregoeira Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, **RESOLVE**, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93, Decreto Municipal nº. 1.115/2019 torna público o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** do **Pregão Eletrônico nº 0.10.97/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 136/2023. OBJETO:** SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTEIRO - PB. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data de assinatura - **DATA DA**

ASSINATURA: 21 de Dezembro de 2023. **EMPRESA VENCEDORA:** O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA, CNPJ - 02.044.971/0001-69, com o valor total de R\$ 149.388,06 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SEIS CENTAVOS); de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo.

Monteiro - PB, 21 de Dezembro de 2023.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:021D1130

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.995/2023, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE: ALTERA A LEI Nº 1.975 DE 07 DE JULHO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E A EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, Estado da Paraíba, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera os termos da alínea "j", do inciso I, do § 1º, do artigo 1º, da Lei nº. 1.975 de 07 de julho de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

j) Demonstrativo X - Fixação das Despesas de Capital para o exercício de 2024.

1) As Despesas de Capital para o Exercício de 2024 serão fixadas em R\$ 45.394.604,23 (quarenta e cinco milhões, trezentos e noventa e quatro mil, seiscentos e quatro reais e vinte e três centavos), que serão discriminadas da seguinte forma:

DESPESA DE CAPITAL 45.394.604,23
INVESTIMENTOS 41.542.377,46
INVERSÕES FINANCEIRAS 526.379,20
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA 3.325.847,57

Art. 2º - Altera o artigo 12 da Lei nº 1.975 de 07 de julho de 2023 que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.12 - O Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD será parte integrante da Lei Orçamentária Anual - LOA de 2024, especificando, para cada categoria de programação, os grupos de despesas e respectivos desdobramentos até o nível de Modalidade de Aplicação."

Art. 3º - As novas prioritárias e metas da Administração Pública Municipal para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício de 2024, passam a vigorar nos termos do anexo que integra e acompanha esta lei.

Art.4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:6A8D4055

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.996/2023, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROCEDER À DOAÇÃO DE TERRENO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, Estado da Paraíba FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar à **POUSADA DOS IDOSOS LUZIA DANTAS**, inscrito no CNPJ 01.347.857/0001-45, o imóvel localizado na Rua Francisca Cunha Dantas, Bairro Cenecista, nesta cidade de Picuí-PB, com área de 1.150,45m² (um mil, cento e cinquenta metros quadrados e cinquenta e cinco centímetros), circunvizinha a sede da referida Pousada, com as seguintes características: medindo ao Sul 50,89m (cinquenta metros e oitenta e nove centímetros), confrontando com o Condomínio José Francisco Dantas e a Rua Francisca Cunha Dantas; ao Leste 54,00m (cinquenta e quatro metros), confrontando a Empresa Realize Construções e o Condomínio Picuy; ao Norte 39,65m (trinta e nove metros e sessenta e cinco centímetros), confrontando com o Instituto Federal da Paraíba Campus Picuí; ao Oeste 35,76m (trinta e cinco metros e setenta e seis centímetros), confrontando com, casas habitacionais. A doação do imóvel tem como objetivo à ampliação do prédio e do espaço de convivência.

Art. 2º - O donatário terá um prazo de 02 (dois) anos para realização do que dispõe o art. 1º desta Lei, sob pena de reversão ao Patrimônio Público.

Parágrafo Único - O donatário fica impedido de vender, ceder, transferir a qualquer título a terceiros o terreno doado, bem como utilizar para finalidades diversas desta Lei, revertendo-se automaticamente o bem ao Patrimônio Municipal na ocorrência dessas hipóteses.

Art. 3º - O imóvel citado no art. 1º desta lei possui as seguintes características limítrofes:

- I - Ao Norte, com o Instituto Federal da Paraíba Campus Picuí;
- II - Ao Sul, com o Condomínio José Francisco Dantas e a Rua Francisca Cunha Dantas;
- III - Ao Leste, com a Empresa Realize Construções e o Condomínio Picuy;
- IV - Ao Oeste, com casas habitacionais.

Art. 4º - O referido terreno será desmembrado do Registro de Imóvel Usucapido, prenotado no protocolo número 1, folha 127, sob número 10.431, registrado no Cartório de Registro Civil Cavalcanti de Lima Serviços Notarial e Registral, sob o R-1-5.087, à folha 180, do livro 2-AD.

Art. 5º - As despesas decorrentes da lavratura da Escritura Pública de Doação e demais encargos, inclusive o recolhimento do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis, bem como o seu consequente registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, correrão por conta do outorgado donatário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:CEFEF5B9

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.997/2023, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR INSTRUMENTO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO PREVIDENCIÁRIO JUNTO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PICUÍ - IPSEP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 58- As escolas do Sistema Municipal de Ensino deverão adequar o seu Projeto Pedagógico aos dispositivos constantes desta Resolução.
 Art. 59- Cabe a Secretaria Municipal de Educação acompanhar, na íntegra, o cumprimento do disposto nesta Resolução; caso isso não ocorra, poderá responder pelas sanções cabíveis, em conformidade com as normas vigentes.
 Art. 60- Os casos omissos nesta Resolução serão resolvidos pelo Conselho de Classe, Conselho Escolar, Comissão Intersetorial do BUSCA ATIVA ESCOLAR e Conselho Municipal de Educação.
 Art. 61- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reunião do Conselho Municipal de Educação, em 20 de dezembro de 2023.

MÁRCIA MARIA NOGUEIRA FERREIRA
 Presidente do CME
 Portaria nº 189/2020 GP

Publicado por:
 Valdir Manuel da Silva
 Código Identificador:35EE911B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTEIRO - PB. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 136/2023, Pregão Eletrônico nº 0.10.97/2023 - SRP. VIGÊNCIA: o presente contrato tem vigência até 21/12/2024 a partir da data de assinatura do contrato. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTEIRO/ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO e a empresa: O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 02.044.971/0001-69, sediado (a) na Av. Jornalista Assis Chateaubriand, 2119, Tambor, em Campina Grande/PB, com o valor total de R\$ 149.388,06 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SEIS CENTAVOS) - CT nº 136.3.01/2023/FMAS/CSL;

Monteiro - PB, 21 de Dezembro de 2023.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
 Prefeita

Publicado por:
 Erinaldo Araújo Sousa
 Código Identificador:CA41331F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
EXTRATO DE ADITIVO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
0.10.06/2023/FME

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 06.2.01/2023
 OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, JANTAR E COFFEE BREAK, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
 CONTRATADO: SABOREAR CAFE ALIMENTACAO LTDA
 OBJETO: Constitui Acréscimo ao valor do CT nº 06.2.01/2023 do contrato primitivo que é de R\$ 137.880,00 (TRINTE E SETE MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS), foi realizado aditivo de 25%, obtendo-se assim o valor de R\$ 34.470,00 (TRINTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E SETENTA REAIS.), ficando o referido contrato com o Valor Total de R\$ 172.350,00 (CENTO E

SETENTA E DOIS MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).

BASE LEGAL: Cláusula Sexta do Contrato Original e em conformidade com o Art. 65 § 1º da Lei nº 8.666/93, tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores.
 SIGNATÁRIO: ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO/FME.
 DATA DA ASSINATURA: 21/12/2023

Monteiro, 21 de dezembro de 2023.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
 Gestora do FME

Publicado por:
 Erinaldo Araújo Sousa
 Código Identificador:0B4F5A01

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do relatório final e adotando as razões que nortearam o julgamento do Pregoeiro Oficial, **HOMOLOGO** o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.97/2023**, que tem por objeto o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTEIRO - PB, conforme termo de adjudicação, em favor das seguintes empresas:

O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - CNPJ 02.044.971/0001-69, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de R\$ 149.388,06 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SEIS CENTAVOS).

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTEIRO homologa o valor de R\$ 149.388,06 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SEIS CENTAVOS);

Dê ciência aos interessados e determinar que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Monteiro - PB, 19 de Dezembro de 2023.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
 Prefeita

Publicado por:
 Erinaldo Araújo Sousa
 Código Identificador:7897E097

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
0.10.97/2023/001

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.97/2023

A Prefeita em Exercício do Município de Monteiro, através da sua Pregoeira Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, **RESOLVE**, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93, Decreto Municipal nº. 1.115/2019 torna público o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** do **Pregão Eletrônico nº 0.10.97/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO: 136/2023. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTEIRO - PB. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura - DATA DA**